



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF  
Junho/2024

## ÍNDICE

<b>CONTEXTO OPERACIONAL.....</b>	<b>4</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>5</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS.....</b>	<b>18</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>22</b>
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	22
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO .....	22
NOTA 03 – ESTOQUES.....	24
NOTA 04 - INVESTIMENTOS .....	24
NOTA 05 - IMOBILIZADO .....	24
NOTA 06 - INTANGÍVEL.....	28
NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS .....	28
NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR .....	28
NOTA 09 – PROVISÕES .....	29
NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES.....	29
NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	30
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....</b>	<b>32</b>
12 - RESULTADO PATRIMONIAL .....	32

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

Esther Dweck

**SECRETÁRIA-EXECUTIVA**

Cristina Kiomi Mori

**SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVO**

Cilair Rodrigues de Abreu

**DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Leonardo David da Silva Luz

**COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE**

Enoque da Rocha Costa

**EQUIPE TÉCNICA:**

Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil

Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil

Filipe Antunes Barros

Email: [cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br](mailto:cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br)

## CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) foi criado através da Medida Provisória nº 1.154, convertida na [Lei nº 14.600](#), essa Lei estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MGI:

- I - Diretrizes, normas e procedimentos voltadas à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
- II - Política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal;
- III - inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
- IV - Transformação digital dos serviços públicos, governança e compartilhamento de dados;
- V - Coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
- VI - Supervisão e execução de atividades administrativas do Ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal;
- VII - diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União;
- VIII - diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
- IX - Política nacional de arquivos;
- X - Políticas e diretrizes para transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal; e
- XI - cooperação federativa nos temas de competência do Ministério.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MGI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 24/07/2024	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.746.045.240,76</b>	<b>3.618.752.013,01</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.550.470.948,58</b>	<b>2.501.163.998,13</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.504.773.619,94	3.359.189.239,42	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2.371.123.550,77	1.507.255.498,85
Créditos a Curto Prazo	236.198.787,26	254.101.635,94	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	236.198.787,26	254.101.635,94	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	155.661.345,41	24.528.092,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4.068,51	-
Estoques	5.072.833,56	5.461.137,65	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.023.681.983,89	969.380.407,28
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>220.623.517.350,84</b>	<b>199.031.663.139,79</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.006.421.602,74</b>	<b>6.421.540,13</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	45.369.715,04	23.555.833,81	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	45.369.715,04	23.555.833,81	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	3.016.461.707,38	3.007.017.021,89	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	6.421.363,18	6.421.363,18
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-2.971.091.992,34	-2.983.461.188,08	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	1.014.624.139,36	1.014.624.139,36	Provisões a Longo Prazo	4.000.000.000,00	-
Participações Permanentes	1.014.624.139,36	1.014.624.139,36	Demais Obrigações a Longo Prazo	239,56	176,95
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	1.014.624.139,36	1.014.624.139,36	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>7.556.892.551,32</b>	<b>2.507.585.538,26</b>
Propriedades para Investimento	-	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Propriedades para Investimento	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	1.701.438.303,05	1.701.438.303,05
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Capital	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Demais Reservas	32.098.692.603,54	13.410.373.262,91
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados Acumulados	184.689.810.520,04	185.708.289.434,93
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Resultado do Exercício	-1.018.408.408,52	4.036.729.817,34
<b>Imobilizado</b>	<b>219.163.229.691,79</b>	<b>197.615.076.695,43</b>	Resultados de Exercícios Anteriores	185.700.445.290,84	215.045.421.459,80
Bens Móveis	152.332.166,10	150.793.875,10	Ajustes de Exercícios Anteriores	7.773.637,72	-33.373.861.842,01
Bens Móveis	456.425.130,25	442.330.026,54	<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>	<b>-677.271.386,35</b>	<b>-677.271.386,35</b>
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-304.092.984,15	-291.538.351,44	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>217.812.670.040,28</b>	<b>200.142.829.614,54</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	219.010.897.525,89	197.484.283.020,33			
Bens Imóveis	219.108.447.935,17	197.553.758.570,82			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-95.550.409,48	-99.475.550,59			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	<b>400.293.804,65</b>	<b>378.406.471,19</b>			
Softwares	399.489.878,61	377.602.545,15			
Softwares	403.794.690,85	381.907.357,39			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-4.304.812,24	-4.304.812,24			



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 24/07/2024	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	803.926,04	803.926,04			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	803.926,04	803.926,04			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>225.369.562.591,60</b>	<b>202.650.415.152,80</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>225.369.562.591,60</b>	<b>202.650.415.152,80</b>

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>4.504.776.597,71</b>	<b>3.359.206.917,89</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>14.497.884.844,69</b>	<b>3.795.425.147,50</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>220.864.785.993,89</b>	<b>199.291.208.234,91</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>4.570.160.346,74</b>	<b>517.796.734,49</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>206.301.517.400,17</b>	<b>198.337.193.270,81</b>

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>339.632.212,52</b>	<b>370.630.276,94</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>6.448.373.830,65</b>	<b>3.205.114.660,61</b>
Atos Potenciais Ativos	339.632.212,52	370.630.276,94	Atos Potenciais Passivos	6.448.373.830,65	3.205.114.660,61
Garantias e Contragarantias Recebidas	61.457.841,78	57.299.709,51	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	274.003.302,98	309.159.499,83	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	330.724.286,81	313.742.995,11
Direitos Contratuais	4.171.067,80	4.171.067,80	Obrigações Contratuais	6.117.649.543,84	2.891.371.665,50
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>339.632.212,52</b>	<b>370.630.276,94</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.448.373.830,65</b>	<b>3.205.114.660,61</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-6.369.493.712,30
Recursos Vinculados	-3.623.614.534,68
Educação	80.937,22



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
-------------------	--

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
--------	----------------------------

EMISSÃO 24/07/2024	PÁGINA 3
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-4.484.014.527,82
Previdência Social (RPPS)	-281.719.568,30
Dívida Pública	-241.489.261,07
Transferências a Estados, Distrito Federal e Município	-33.859.001,26
Fundos, Órgãos e Programas	1.417.386.886,35
<b>TOTAL</b>	<b>-9.993.108.246,98</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

EXERCICIO 2024	PERIODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSAO 24/07/2024	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>38.004.087.374,47</b>	<b>37.380.638.429,88</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	<b>90.904.461,29</b>	<b>82.064.019,57</b>
Contribuições Sociais	90.904.461,29	82.064.019,57
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>1.243.637.629,98</b>	<b>547.602.770,21</b>
Venda de Mercadorias	6.624,88	7.288,30
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.243.631.005,12	547.595.481,91
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>76.958.713,04</b>	<b>21.127.693,85</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	54.891.521,69	50.567,02
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	22.067.151,00	21.077.128,83
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	40,35	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>29.642.070.095,33</b>	<b>32.874.601.773,93</b>
Transferências Intragovernamentais	28.199.735.490,86	31.571.875.604,72
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.442.334.604,47	1.302.726.169,21
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>7.044.547.340,51</b>	<b>3.713.734.921,48</b>
Reavaliação de Ativos	-	2.858.518.654,38
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	7.032.288.636,97	840.921.410,43
Ganhos com Desincorporação de Passivos	12.258.703,54	16.294.856,67
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>-94.030.865,68</b>	<b>141.507.250,84</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-228.061.085,65	59.586.384,04
Resultado Positivo de Participações	18.422.071,99	10.079.129,18
Operações da Autoridade Monetária	-	-





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 24/07/2024	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	581.686,80	7.326.772,84
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	113.026.461,18	64.514.964,78
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>39.022.495.782,99</b>	<b>37.901.490.027,10</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.839.243.329,47</b>	<b>5.547.468.907,21</b>
Remuneração a Pessoal	1.400.947.803,26	4.541.874.375,71
Encargos Patronais	264.312.717,76	758.821.714,89
Benefícios a Pessoal	147.510.993,04	185.066.306,75
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	26.471.815,41	61.706.509,86
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>11.406.215.997,64</b>	<b>10.754.586.094,28</b>
Aposentadorias e Reformas	6.523.314.441,24	6.087.711.477,08
Pensões	4.819.319.562,94	4.593.068.353,02
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	63.581.993,46	73.806.264,18
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>811.298.808,33</b>	<b>721.948.946,15</b>
Uso de Material de Consumo	3.751.388,82	5.591.198,35
Serviços	781.561.045,44	695.488.579,40
Depreciação, Amortização e Exaustão	25.966.374,07	20.869.168,40
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>14.882.934,60</b>	<b>1.410.270,66</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	51.927,79	1.409.171,12
Variações Monetárias e Cambiais	14.830.995,99	30,89
Descontos Financeiros Concedidos	10,82	1.068,65
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>20.645.442.981,38</b>	<b>16.899.315.094,13</b>
Transferências Intragovernamentais	16.385.194.109,71	15.424.012.611,98
Transferências Intergovernamentais	175.827.062,84	122.629.721,77
Transferências a Instituições Privadas	2.115,00	2.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	4.866.313,74	1.142.167,70
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.079.753.380,09	1.351.528.592,68
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>1.301.540.555,77</b>	<b>3.974.916.238,31</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	1.174.596.728,28	3.816.227.855,09
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	2.473.775,66	6.733.786,19
Incorporação de Passivos	39.216.924,30	10.168.415,24



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS

EMISSÃO 24/07/2024

PÁGINA 3

SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.

ORGAO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Desincorporação de Ativos	85.253.127,53	141.786.181,79
<b>Tributárias</b>	<b>1.072.082,15</b>	<b>968.373,80</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	722.090,88	611.059,34
Contribuições	349.991,47	357.314,46
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>3.002.799.093,65</b>	<b>876.102,56</b>
Premiações	-	70.000,00
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	225.000,00	90.000,00
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	3.000.000.000,00	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.574.093,65	716.102,56
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-1.018.408.408,52</b>	<b>-520.851.597,22</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2024	2023



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 24/07/2024	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.169.382.699,51</b>	<b>1.010.953.878,61</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>30.927.123.833,14</b>	<b>32.303.859.206,35</b>
<b>Receita Tributária</b>	-	-
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>90.904.461,29</b>	<b>82.064.019,57</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>131.661.097,01</b>	<b>10.090.349,79</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>126.380.755,94</b>	<b>5.122.097,37</b>
<b>Remuneração das Disponibilidades</b>	<b>22.004.154,82</b>	<b>20.968.694,09</b>
<b>Outras Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>137,26</b>	<b>34.607,10</b>
<b>Transferências Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>30.556.173.226,82</b>	<b>32.185.579.438,43</b>
Ingressos Extraorçamentários	<b>165.916.101,40</b>	<b>11.879.948,14</b>
Restituições a Pagar	-	<b>3.999,00</b>
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	<b>3.136,61</b>	<b>2.500,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	<b>28.199.735.490,88</b>	<b>31.571.875.604,72</b>
Arrecadação de Outra Unidade	<b>1.150.801.954,12</b>	<b>573.872.943,78</b>
Demais Recebimentos	<b>1.039.716.543,83</b>	<b>28.144.444,79</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-29.757.741.133,63</b>	<b>-31.292.905.327,74</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-12.790.168.002,26</b>	<b>-15.029.843.029,93</b>
Legislativo	<b>-339.893,87</b>	<b>-309.523,91</b>
Judiciário	<b>-83.649,05</b>	<b>-3.885,02</b>
Essencial à Justiça	<b>-8.046.798,48</b>	<b>-1.376.367,23</b>
Administração	<b>-2.420.130.305,84</b>	<b>-5.855.082.365,42</b>
Defesa Nacional	<b>-461.073.166,28</b>	<b>-3.039.268,14</b>
Segurança Pública	<b>-904.388,16</b>	<b>-782.325,43</b>
Relações Exteriores	<b>-517.757,19</b>	<b>-187.051,20</b>
Assistência Social	<b>-425.384,66</b>	<b>-1.119.878,40</b>
Previdência Social	<b>-9.343.393.264,48</b>	<b>-8.833.027.181,42</b>
Saúde	<b>-8.415.353,07</b>	<b>-5.185.581,75</b>
Trabalho	<b>-140.114.196,22</b>	<b>-150.922.462,08</b>
Educação	<b>-3.799.859,01</b>	<b>-547.979,22</b>
Cultura	<b>-782.267,92</b>	<b>-170.526,16</b>
Direitos da Cidadania	<b>-7.164.131,97</b>	<b>-955.108,19</b>
Urbanismo	-	-
Habitação	-	<b>-779,59</b>
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	<b>-146.400,12</b>	<b>-98.270,95</b>
Ciência e Tecnologia	<b>-2.995.783,82</b>	<b>-178.640,91</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSÃO 24/07/2024 PAGINA 2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2024	2023
Agricultura	-5.200.642,01	-352.903,57
Organização Agrária	-7.329.438,56	-39.888,55
Indústria	-535.868,82	-442.612,93
Comércio e Serviços	-21.854.578,37	-26.274.720,94
Comunicações	-855.672,51	-772.079,20
Energia	-840.195,41	-101.035,51
Transporte	-9.264.198,62	-8.341.323,17
Desporto e Lazer	-43.133,42	-
Encargos Especiais	-349.424.706,13	-341.473.858,70
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	913.329,73	942.585,66
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-427.354.105,37</b>	<b>-819.494.101,91</b>
Intergovernamentais	-175.568.062,84	-121.814.923,04
A Estados e/ou Distrito Federal	-11.206.226,30	-1.310.057,04
A Municípios	-164.361.836,54	-120.504.866,00
Intragovernamentais	-246.860.462,44	-665.662.767,03
Outras Transferências Concedidas	-4.925.580,09	-1.986.411,84
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>-16.540.219.026,00</b>	<b>-15.443.568.195,90</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-165.443.541,64	-9.968.728,15
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-3.000,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	-16.374.772.484,36	-15.433.598.827,85
Valores Compensados	-	-639,90
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-4.848.223,00</b>	<b>81.652.064,43</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>36.120.127,18</b>	<b>131.544.805,39</b>
Alienação de Bens	36.120.127,18	131.069.311,60
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	475.493,79
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-40.968.350,18</b>	<b>-49.892.740,96</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-18.840.930,42	-20.100.692,25
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-22.127.419,76	-29.792.048,71
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.164.534.476,51</b>	<b>1.092.605.943,04</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
-------------------	--

EMISSÃO 24/07/2024	PÁGINA 3
-----------------------	-------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2024	2023
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.340.239.143,43	3.603.183.565,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.504.773.619,94	4.695.789.508,34



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMIÇÃO 24/07/2024	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>465.352.507,00</b>	<b>465.352.507,00</b>	<b>370.950.606,32</b>	<b>-94.401.900,68</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>174.766.878,00</b>	<b>174.766.878,00</b>	<b>90.904.461,29</b>	<b>-83.862.416,71</b>
Contribuições Sociais	174.766.878,00	174.766.878,00	90.904.461,29	-83.862.416,71
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>217.827.400,00</b>	<b>217.827.400,00</b>	<b>153.665.251,83</b>	<b>-64.162.148,17</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	217.827.400,00	217.827.400,00	113.239.025,02	-104.588.374,98
Valores Mobiliários	-	-	40.426.226,81	40.426.226,81
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>171.133,00</b>	<b>171.133,00</b>	<b>126.380.755,94</b>	<b>126.209.622,94</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	144.325,00	144.325,00	126.380.755,94	126.236.430,94
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	26.808,00	26.808,00	-	-26.808,00
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>72.587.096,00</b>	<b>72.587.096,00</b>	<b>137,26</b>	<b>-72.586.958,74</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.349.651,00	60.349.651,00	-	-60.349.651,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.064,00	11.064,00	-	-11.064,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	137,26	137,26
Demais Receitas Correntes	12.226.381,00	12.226.381,00	-	-12.226.381,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>300.512.379,00</b>	<b>300.512.379,00</b>	<b>36.120.127,18</b>	<b>-264.392.251,82</b>
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	<b>300.512.379,00</b>	<b>300.512.379,00</b>	<b>36.120.127,18</b>	<b>-264.392.251,82</b>
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	300.512.379,00	300.512.379,00	36.120.127,18	-264.392.251,82
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO  
2024

PERÍODO  
SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS

EMISSÃO  
24/07/2024

PÁGINA  
2

SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.

ORGAO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>765.864.886,00</b>	<b>765.864.886,00</b>	<b>407.070.733,50</b>	<b>-358.794.152,50</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>765.864.886,00</b>	<b>765.864.886,00</b>	<b>407.070.733,50</b>	<b>-358.794.152,50</b>
<b>DEFICIT</b>	-	-	<b>23.583.441.301,53</b>	<b>23.583.441.301,53</b>
<b>TOTAL</b>	<b>765.864.886,00</b>	<b>765.864.886,00</b>	<b>23.990.512.035,03</b>	<b>23.224.647.149,03</b>
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	-	-213.416.507,00	-	213.416.507,00
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-213.416.507,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.357.171.749,00</b>	<b>13.145.022.799,00</b>	<b>23.902.430.270,53</b>	<b>13.590.947.087,29</b>	<b>10.774.547.751,70</b>	<b>-10.757.407.471,53</b>
Pessoal e Encargos Sociais	11.646.869.099,00	11.346.560.282,00	22.042.756.089,38	12.881.076.120,85	10.154.936.286,29	-10.696.195.807,38
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.710.302.650,00	1.798.462.517,00	1.859.674.181,15	709.870.966,44	619.611.465,41	-61.211.664,15
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>82.286.721,00</b>	<b>81.019.164,00</b>	<b>88.081.764,50</b>	<b>1.036.277,41</b>	<b>774.541,30</b>	<b>-7.062.600,50</b>
Investimentos	82.286.721,00	81.019.164,00	88.081.764,50	1.036.277,41	774.541,30	-7.062.600,50
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>359.548.333,00</b>	<b>359.548.333,00</b>	-	-	-	359.548.333,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>13.799.006.803,00</b>	<b>13.585.590.296,00</b>	<b>23.990.512.035,03</b>	<b>13.591.983.364,70</b>	<b>10.775.322.293,00</b>	<b>-10.404.921.739,03</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>13.799.006.803,00</b>	<b>13.585.590.296,00</b>	<b>23.990.512.035,03</b>	<b>13.591.983.364,70</b>	<b>10.775.322.293,00</b>	<b>-10.404.921.739,03</b>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS

EMISSÃO 24/07/2024 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.

ORGAO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>TOTAL</b>	<b>13.799.006.803,00</b>	<b>13.585.590.296,00</b>	<b>23.990.512.035,03</b>	<b>13.591.983.364,70</b>	<b>10.775.322.293,00</b>	<b>-10.404.921.739,03</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>437.038.526,37</b>	<b>1.136.099.350,96</b>	<b>675.772.834,65</b>	<b>556.235.576,24</b>	<b>11.131.897,84</b>	<b>1.005.770.403,25</b>
Pessoal e Encargos Sociais	30.965.001,25	80.161.207,15	44.952.363,15	44.952.363,15	79.449,13	66.094.396,12
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	406.073.525,12	1.055.938.143,81	630.820.471,50	511.283.213,09	11.052.448,71	939.676.007,13
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>105.775.707,99</b>	<b>188.354.866,35</b>	<b>50.300.244,99</b>	<b>40.030.335,01</b>	<b>39.350,82</b>	<b>254.060.888,51</b>
Investimentos	105.775.707,99	188.354.866,35	50.300.244,99	40.030.335,01	39.350,82	254.060.888,51
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>542.814.234,36</b>	<b>1.324.454.217,31</b>	<b>726.073.079,64</b>	<b>596.265.911,25</b>	<b>11.171.248,66</b>	<b>1.259.831.291,76</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.792.960,58</b>	<b>1.889.341.824,45</b>	<b>1.887.652.109,42</b>	<b>101.352,73</b>	<b>4.381.322,88</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.247.748,81	1.835.418.898,35	1.834.996.098,78	20.908,61	1.649.639,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.545.211,77	53.922.926,10	52.656.010,64	80.444,12	2.731.683,11
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.382,77</b>	<b>163.473,87</b>	<b>163.473,87</b>	<b>-</b>	<b>6.382,77</b>
Investimentos	6.382,77	163.473,87	163.473,87	-	6.382,77
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.799.343,35</b>	<b>1.889.505.298,32</b>	<b>1.887.815.583,29</b>	<b>101.352,73</b>	<b>4.387.705,65</b>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO  
2024

PERÍODO  
SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSÃO  
24/07/2024

PÁGINA  
1

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>407.070.733,50</b>	<b>249.824.573,31</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>23.990.512.035,03</b>	<b>27.793.949.692,28</b>
Ordinárias	-	-	Ordinárias	12.576.294.017,22	5.807.135.871,18
Vinculadas	407.221.632,26	249.838.350,98	Vinculadas	11.414.218.017,81	21.986.813.821,10
Seguridade Social (Exoeto Previdência)	90.904.461,29	82.064.019,57	Seguridade Social (Exoeto Previdência)	7.648.123.048,90	7.901.092.822,71
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	3.161.314.247,14	7.150.405.468,86
Dívida Pública	-	5.540.975,84	Dívida Pública	-	85.718.531,88
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	118.708.038,87	926.279,11	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	604.780.721,77	6.849.596.997,87
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	197.609.132,10	161.305.756,46			
Recursos Não Classificados	-	1.320,00			
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-150.898,76	-13.777,67			
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>28.199.735.490,86</b>	<b>31.571.875.604,72</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>16.374.772.484,36</b>	<b>15.433.598.827,85</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	26.789.332.729,77	30.404.310.936,77	Resultantes da Execução Orçamentária	13.214.369.936,63	14.172.205.119,31
Cota Recebida	13.323.771.250,18	14.185.711.726,02	Repasso Concedido	57.788.046,22	41.099.131,85
Repasso Recebido	310.655.715,22	2.101.933.868,11	Sub-repasso Concedido	13.145.148.984,28	14.106.462.629,00
Sub-repasso Recebido	13.145.148.984,28	14.116.665.342,64	Cota Devolvida	1.676.126,04	13.007.000,00
Sub-repasso Devolvido	9.756.780,09	-	Sub-repasso Devolvido	9.756.780,09	11.666.358,86
Independentes da Execução Orçamentária	1.410.402.761,09	1.167.564.667,95	Independentes da Execução Orçamentária	3.160.402.547,73	1.261.393.708,54
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	911.499.203,97	1.073.258.081,98	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	492.444.132,19	508.982.715,16
Demais Transferências Recebidas	1.385.882,19	14.390.056,56	Demais Transferências Concedidas	38.062,94	97.522,41
Movimentação de Saldos Patrimoniais	497.517.674,93	79.916.529,41	Movimento de Saldos Patrimoniais	2.667.920.352,60	752.313.470,97
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>15.572.540.807,72</b>	<b>15.248.610.100,07</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>2.649.528.036,18</b>	<b>2.750.155.814,93</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	2.816.661.071,70	3.332.697.431,41	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.887.815.583,29	2.154.416.206,46
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	10.398.528.670,33	11.301.266.249,29	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	596.265.911,25	585.770.240,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	165.916.101,40	11.879.946,14	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	165.443.541,64	9.968.728,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.191.434.994,29	602.766.473,23	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.000,00	639,90
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	913.329,73	942.585,66	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	3.000,00	-
Restituições a Pagar	-	3.999,00	Valores Compensados	-	639,90
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	3.136,61	2.500,00			
Arrecadação de Outra Unidade	1.150.801.954,12	573.672.943,78			
Demais Recebimentos	1.039.716.543,83	28.144.444,79			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>3.340.239.143,43</b>	<b>3.603.183.565,30</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>4.504.773.619,94</b>	<b>4.695.789.508,34</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.340.239.143,43	3.603.183.565,30	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.504.773.619,94	4.695.789.508,34
<b>TOTAL</b>	<b>47.519.586.175,51</b>	<b>50.673.493.843,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>47.519.586.175,51</b>	<b>50.673.493.843,40</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MGI.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas

representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

### 2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MGI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

#### A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

## **B) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

## **C) Créditos a Curto e Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com Demais Valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

## **D) Estoques**

Compreendem os materiais de uso e consumo. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

## **E) Investimentos**

É composto por participações permanentes. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

## **F) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

## **G) Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

## **H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

### Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

#### Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

#### Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto,

conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

#### *Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet*

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

#### **I) Passivos**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. demais obrigações.

#### **J) Apuração do resultado**

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração

do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

#### M) Composição do Órgão e Órgão Superior

##### ÓRGÃO

MGI:

Gabinete da Ministra

Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado | SETE

Secretaria de Gestão e Inovação | SEGES

Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho | SGPRT

Secretaria de Governo Digital | SGD

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais | SEST

Secretaria do Patrimônio da União | SPU

Secretaria de Gestão Corporativa | SGC

Arquivo Nacional | AN

##### ÓRGÃO SUPERIOR

MGI

Fundação Escola Nacional de Administração Pública | ENAP

Fundo Nacional de Desenvolvimento | FND

## BALANÇO PATRIMONIAL

### NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Moeda Nacional	4.041.212.740	2.936.407.939	4.504.773.620	3.359.189.239
<b>Total</b>	<b>4.041.212.740</b>	<b>2.936.407.939</b>	<b>4.504.773.620</b>	<b>3.359.189.239</b>

Circulante	4.041.212.740	2.936.407.939	4.504.773.620	3.359.189.239
Não Circulante	-	-	-	-

#### 1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional", único item da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Caixa	4.041.209.896	2.936.405.157	4.048.113.550	2.942.955.459
Bancos	2.845	2.782	456.660.070	416.233.781
<b>Total</b>	<b>4.041.212.740</b>	<b>2.936.407.939</b>	<b>4.504.773.620</b>	<b>3.359.189.239</b>

Circulante	4.041.212.740	2.936.407.939	4.504.773.620	3.359.189.239
Não Circulante	-	-	-	-

#### 1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa - FND

A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	FND			
	30/06/2024	31/12/2023	AH	AV
Moeda Nacional	456.657.226	416.230.999	10%	100%
<b>Total</b>	<b>456.657.226</b>	<b>416.230.999</b>	<b>10%</b>	<b>100%</b>

Circulante	456.657.226	416.230.999
Não Circulante	-	-

Destaca-se o valor acima refere-se ao acúmulo do repasse periódico de dividendos das ações ordinárias da ELETROBRÁS mantidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), correspondentes a cerca de 3,53 % do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias), cujas receitas são diretamente aplicadas na conta única do Tesouro Nacional. Também há rendimentos de aplicações financeiras no Tesouro Nacional por meio da conta única, no período de 2018 até o presente.

### NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

#### 2.1 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Créditos por Dano ao Patrimônio	3.019.800.083	3.010.935.143	3.019.928.429	3.011.063.489
Adiantamento TED	122.054.573	107.340.006	141.049.839	121.805.490
Adiantamento Concedidos a Pessoal	89.619.338	117.149.865	89.834.594	125.668.942
Demais	900.087	1.726.188	1.847.633	2.580.738
<b>Subtotal</b>	<b>3.232.374.082</b>	<b>3.237.151.202</b>	<b>3.252.660.495</b>	<b>3.261.118.658</b>
(-) Ajuste para Perdas	- 2.971.091.992	- 2.983.461.188	- 2.971.091.992	- 2.983.461.188
<b>Total</b>	<b>261.282.089</b>	<b>253.690.014</b>	<b>281.568.502</b>	<b>277.657.470</b>

Circulante	215.912.374	230.134.180	236.198.787	254.101.636
Não Circulante	45.369.715	23.555.834	45.369.715	23.555.834

#### 2.1.1 Créditos por Dano ao Patrimônio

##### A) Tomada de Contas Especiais - TCE

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MGI, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

## B) Ajuste para Perdas – TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2 traz que:

*“6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...).”*

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

**Cálculo do Percentual de Recebimento (PR):** O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

**Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR):** O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

**Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio:** O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos.

$$\text{Ajuste} = (\text{PCNR 2021} + \text{PCNR 2022} + \text{PCNR 2023}) / 3 \\ \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2023}$$

Organizando o cálculo do Ajuste para Perdas, temos:

Ano	(A)	(B)	(C) = B/A	(D) = 100 - C
2021	2.525.384.370	5.171.582	0%	100%
2022	2.669.493.935	6.093.579	0%	100%
2023	3.010.935.143	11.903.970	0%	100%
			<b>Média = D/3</b>	<b>100%</b>

A: Contas a Receber

B: GRU Recebidas

C: Porcentagem de Recebimento

D: Porcentagem não Recebida

## 2.1.2 Adiantamento Concedidos a Pessoal

Essa rubrica é composta basicamente pelo adiantamento de 13º, adiantamento de férias, pagamento antecipado de salários, auxílio-alimentação e auxílio transporte.

## 2.1.3 Demais Créditos – ENAP

Demais Créditos e Valores	ENAP		AH%	AV%
	30/06/2024	31/12/2023		
Adiantamento Concedidos a Pessoal	18.995.265	14.465.483	31%	98%
Demais	375.322	8.649.143	-96%	2%
<b>Subtotal</b>	<b>19.370.588</b>	<b>23.114.626</b>	<b>-16%</b>	<b>100%</b>
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
<b>Total</b>	<b>19.370.588</b>	<b>23.114.626</b>	<b>-16%</b>	<b>100%</b>
Circulante	19.370.588	23.114.626		
Não Circulante	-	-		

A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – é composta por valores transferidos pela Enap para órgãos públicos da Administração Pública Federal para consecução de objetivos e metas estabelecidos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Essas parcerias têm o intuito de possibilitar e ampliar o alcance da missão institucional da Enap, desenvolver estudos e pesquisas voltados para a melhoria de políticas públicas, entre outros.

No segundo trimestre de 2024, a conta teve um aumento de 31,3% em relação a dezembro de 2023, ocasionado pela transferência de recurso financeiro vinculado ao TED firmado com a Universidade de Brasília (UNB), vigente desde 2021, e com o Instituto Federal de São Paulo. Os demais valores mais expressivos são de TEDs em execução, cujo repasse ocorreu nos anos anteriores, realizados com Universidade de Brasília (UNB), em outro objeto, e com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Já a conta Adiantamento Concedidos a Pessoal abrange os valores de antecipações concedidas a servidores da Enap, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamento de 13º salário, adiantamento de férias, adiantamento de suprimento de fundos.

A conta citada acima teve uma redução de 97,5% em relação a dezembro de 2023. A diminuição foi provocada por ajustes nas contas de adiantamento de 13º salário e adiantamento de férias, os valores acumulados pela apropriação mensal por competência estavam superavaliados.



## 2.2 (-) Ajustes para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Demais Créditos e Valores	- 2.971.091.992	- 2.983.461.188	- 2.971.091.992	- 2.983.461.188
<b>Total</b>	<b>- 2.971.091.992</b>	<b>- 2.983.461.188</b>	<b>- 2.971.091.992</b>	<b>- 2.983.461.188</b>

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	- 2.971.091.992	- 2.983.461.188	- 2.971.091.992	- 2.983.461.188

## NOTA 03 – ESTOQUES

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Estoques:

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Matérias de Consumo	4.949.930	5.326.891	5.072.834	5.461.138
<b>Total</b>	<b>4.949.930</b>	<b>5.326.891</b>	<b>5.072.834</b>	<b>5.461.138</b>

Circulante	4.949.930	5.326.891	5.072.834	5.461.138
Não Circulante	-	-	-	-

## NOTA 04 - INVESTIMENTOS

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes:

Investimentos	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Empresas avaliadas pelo MC	-	-	1.014.624.139	1.014.624.139
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.014.624.139</b>	<b>1.014.624.139</b>

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	1.014.624.139	1.014.624.139

### 4.1 Empresas Avaliadas pelo Método de Custo - FND

O valor diz respeito às ações ordinárias emitidas pela ELETROBRÁS registradas pelo FND. Para o cálculo do valor das ações foi utilizada a cotação da ação ELET3 no fechamento de 31.12.2010, data de extinção do FND com a MP 517, convertida na Lei 12.431/2011. Para as transferências das Ações da Eletrobrás à União, a perspectiva é de até a conclusão dos trabalhos do inventário do extinto FND previsto para 18/12/2024, nos termos do Decreto nº 11.825 publicado em 12/12/2023.

## NOTA 05 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Custo	426.411.053	416.806.688	456.425.130	442.330.027
(-) Depreciação	- 287.966.229	- 276.023.404	- 304.092.964	- 291.536.351
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
<b>Bens Móveis</b>	<b>138.444.825</b>	<b>140.783.284</b>	<b>152.332.166</b>	<b>150.793.675</b>
Custo	219.055.698.123	197.503.008.759	219.106.447.935	197.553.758.571
(-) Depreciação	- 94.271.506	- 88.205.404	- 95.541.389	- 89.466.530
(-) Amortização	- 9.020	- 9.020	- 9.020	- 9.020
<b>Bens Imóveis</b>	<b>218.961.417.597</b>	<b>197.414.794.335</b>	<b>219.010.897.526</b>	<b>197.464.283.020</b>
<b>Total</b>	<b>219.099.862.422</b>	<b>197.555.577.619</b>	<b>219.163.229.692</b>	<b>197.615.076.695</b>

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	219.099.862.422	197.555.577.619	219.163.229.692	197.615.076.695

### 5.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível **no anexo I** no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br/ acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

#### 5.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de



dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

### 5.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

**Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.**

### 5.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- ii. Diminui o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- iii. Dano f sico do bem;
- iv. Mudan as significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorrerem ou est o para ocorrer no ambiente tecnol gico, legal ou de pol tica de governo no qual a entidade opera;

- v. Mudan as significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorrerem ou est o para ocorrer na extens o ou maneira da utiliza o do bem. Essas modifica es incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a opera o no qual ele   utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi.   decidido interromper a constru o de um bem antes que o mesmo esteja em condi es de uso;
- vii. H  indica o de que a performance de servi o do bem est  ou estar  significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o per odo, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

**Entretanto, o MGI ainda n o realiza sistematicamente os procedimentos para contabiliza o da redu o ao valor recuper vel dos bens m veis registrados no seu ativo.**

### 5.2 Bens Im veis

Os im veis de uso especial s o registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrim nio Imobili rio de Uso Especial da Uni o (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto   deprecia o, que por sua vez   registrado no SIAFI por meio de um arquivo que   encaminhado   STN. O detalhamento completo dos bens im veis encontra-se dispon vel **no anexo I** no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

#### 5.2.3 (-) Deprecia o

O valor depreciado dos bens im veis da Uni o, autarquias e funda es p blicas federais   apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreci vel da acess o, utilizando-se para tanto o M todo da Par bola de Kuentzle e a deprecia o ser  iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condi es de uso.

O M todo da Par bola de Kuentzle distribui a deprecia o ao longo da vida  til da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma par bola, apresentando menores deprecia es na fase inicial e maiores na fase final, o que   compat vel com o desgaste progressivo das partes de uma edifica o, o c lculo   realizado de acordo com a seguinte equa o:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$ , onde:  
Kd = coeficiente de depreciação  
n = vida útil da acessão  
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

## 5.2.4 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

A Macrofunção Siafi 02.03.35, traz que para os casos de bens que passaram por reavaliação, durante sua vida útil, a depreciação deve ser calculada sobre o novo valor. Portanto, quando os bens adquiridos, distribuídos e colocados em uso são reavaliados, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o próprio valor contábil bruto do ativo, atualizando-se seu valor líquido pelo valor reavaliado. É importante destacar que o sistema atual não possui essa funcionalidade específica, tornando necessária a intervenção manual da Setorial Contábil e das Unidades Gestoras para efetuar essa baixa.

## 5.2.5 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

## 5.3 Bens Imóveis - SPU

### 5.3.1 Principais Variações

Bens Imóveis	30/06/2024	31/12/2023	Diferença	AH%
Fazendas/Parques/Reservas	44.710.615.578	31.249.990.245	13.460.625.333	43%
Terrenos/Glebas	27.381.870.745	24.707.931.065	2.673.939.680	11%
Residenciais/Comerciais	2.890.953.577	2.300.087.468	590.866.110	26%
Hospitais	1.772.762.934	1.043.889.707	728.873.227	70%
Postos de Fiscalização	91.884.315	609.419.323	- 517.535.008	-85%
<b>Total</b>	<b>76.848.087.150</b>	<b>59.911.317.809</b>	<b>16.936.769.341</b>	<b>28%</b>

As avaliações de bens imóveis da União são atividades ordinárias da SPU, portanto gradativas e continuadas, presente em todos os instrumentos de negócio da Secretaria, desde a entrada (incorporações), manutenção (cessões e entregas) e saída (alienações), que, considerado o serviço especializado inerente a atividade e a capacidade operacional para atendimento das demandas, torna-se imperiosa para alcance de sua eficiência, uma gestão planejada que garanta sua eficácia e efetividade. Na presente gestão tal planejamento revela-se diante do Plano Nacional de Avaliação de Imóveis (PNAV), instituído pela Portaria nº 1275, de 01 de março de 2024.

O PNAV vislumbra objetivamente atender aos imóveis desatualizados que estão sob gestão da SPU, conforme destacado abaixo:

“Art. 2º O PNAV diagnosticou os imóveis que necessitam reavaliação segundo os critérios estabelecidos e distribuiu as metas de avaliação para cada Superintendência responsável até o ano de 2026.

§ 1º Os bens imóveis reavaliados deverão ser lançados nos sistemas corporativos da SPU por meio de seu valor justo, oriundo de um laudo de avaliação ou relatório de valor de referência.

§ 2º As metas serão priorizadas a partir dos seguintes agrupamentos:

- I- Imóveis que forem vinculados aos programas e instrumentos de regularização/destinação da SPU;
- e
- II- Imóveis desatualizados que serão pré-identificados pela Coordenação Geral de Avaliação e Contabilidade –CGCAV”

Dito isto, os imóveis inicialmente cadastrados sob gestão da SPU que estiverem desatualizados (cinco anos além de sua data de elaboração) são objeto do PNAV, devidamente monitorados pela SPU para sua reavaliação. Para tanto informa-se que um total médio de 730 imóveis já foi atualizado em 2024 e tais variações são provenientes destas reavaliações, assim como das reclassificações contábeis mais adequadas dos imóveis.

Os métodos e premissas aplicado a estimativa do valor justo consta na IN 67/2022 <https://in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-spu/me-n-67-de-20-de-setembro-de-2022-431330257> e no roteiro de avaliações disponibilizado pela SPU para todas as unidades gestoras <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/avaliacao-de-imoveis-da-uniao>. Ademais a Portaria STN/SPU 10/2023 [https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-stn/spu-n-10-de-4-de-julho-de-2023-\\*495162110](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-stn/spu-n-10-de-4-de-julho-de-2023-*495162110) complementa a orientação aos aspectos contábeis pertinentes ao tema.

Informamos que:

- i. Preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado recentes referem-se a pesquisa de mercado.
- ii. Uma pesquisa de mercado é o que fundamenta as modalidades de avaliação de Imóveis da União, conforme IN nº 67/2022, sendo base imprescindível para o valor alcançado por um laudo e podendo pautar também o resultado de uma RVR.
- iii. Para a aplicação de metodologia que estime valores usando outras técnicas de avaliação diferentes das previstas na NBR 14653, a peça técnica e modalidade de avaliação adequada, conforme IN nº 67/2022, é o RVR.

A listagem completa dos servidores dedicados a atividade de reavaliação, no âmbito da SPU, encontra-se disponível no anexo II no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

### 5.3.2 Bens Dominicais Registrados no SIAPA – SPU

A conta de Bens Dominicais Registrados no SIAPA é composta pelos bens móveis e imóveis que registram os bens que constituem o patrimônio de pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial SIAPA.

Bens Imóveis	Órgão		AH%	AV%
	30/06/2024	31/12/2023		
Bens Dominicais - SIPA	115.587.771.492	111.008.939.432	4%	100%
<b>Total</b>	<b>115.587.771.492</b>	<b>111.008.939.432</b>	<b>4%</b>	<b>100%</b>
Circulante	-	-		
Não Circulante	115.587.771.492	111.008.939.432		

A variação no valor de R\$ 4.578.832.060 na conta de Bens Dominicais registrados no SIAPA é referente ao registro anual dos bens dominicais registrados no SIAPA - Sistema Integrado de Administração Patrimonial é decorrente da correção anual por variação mínima do percentual atribuído ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do exercício anterior (5,79% ano 2022 - PORTARIA SPU/MGI Nº 546, DE 07 DE MARÇO DE 2023), além do que alguns imóveis/trechos também podem ser atualizados em percentual maior que o IPCA mediante a adoção dos valores venais dos valores fornecidos pelos municípios ou atualização mercadológica pelas equipes técnicas das superintendências de patrimônio da União. Finalmente cabe destacar que novos registros tanto quanto correções cadastrais contribui para a majoração da conta em questão.

## 5.4 Imobilizado - ENAP

Imobilizado	ENAP	
	30/06/2024	31/12/2023
Custo	30.014.077	25.523.339
(-) Depreciação	- 16.126.736	- 15.512.948
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Bens Móveis</b>	<b>13.887.341</b>	<b>10.010.391</b>
Custo	50.749.812	50.749.812
(-) Depreciação	- 1.269.883	- 1.261.126
(-) Amortização	-	-
<b>Bens Imóveis</b>	<b>49.479.929</b>	<b>49.488.686</b>
<b>Total</b>	<b>63.367.270</b>	<b>59.499.077</b>
Circulante	-	-
Não Circulante	63.367.270	59.499.077

A conta de bens móveis teve um aumento de 17,6% decorrente, principalmente, da renovação dos equipamentos de tecnologia da informação, mobiliário e equipamentos para áudio, vídeo e foto do auditório e das salas de aprendizagem da Enap que possibilitam a transmissão em tempo real de eventos e a realização de teleconferências.

## NOTA 06 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Custo	395.672.518	373.789.143	404.598.617	382.711.283
(-) Amortização	- 3.788.767	- 3.788.767	- 4.304.812	- 4.304.812
<b>Total</b>	<b>391.883.751</b>	<b>370.000.376</b>	<b>400.293.805</b>	<b>378.406.471</b>
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	391.883.751	370.000.376	400.293.805	378.406.471

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se

essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

## NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MGI estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Salários, Remunerações e Benefícios	2.287.138.763	1.442.532.732	2.291.211.865	1.446.023.729
Demais	75.520.714	58.114.252	79.911.686	61.231.770
<b>Total</b>	<b>2.362.659.477</b>	<b>1.500.646.984</b>	<b>2.371.123.551</b>	<b>1.507.255.499</b>
Circulante	2.362.659.477	1.500.646.984	2.371.123.551	1.507.255.499
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em 31/12/2023 decorre do fato das OBs geradas a partir de um documento hábil FL (folha) serem emitidas apenas no dia útil subsequente (D+1), excetos as do tipo: OBP (ordem bancária para pagamento de pessoas físicas sem conta corrente), OBK (ordem bancária para pagamento de diárias em moeda estrangeira) e OBJ (ordem bancária para pagamento de processo judicial). Para que a OB oriunda de um documento FL seja emitida no mesmo dia, faz-se necessária a autorização da Coordenação-Geral de Tesouraria (CGTES/STN).

É importante destacar que as obrigações com pagamentos previstos em 2024, foram empenhadas e o controle ficará na fase de "Em Liquidação", possibilitando que os saldos desses empenhos sejam inscritos em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação.

## NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	160.723.633	30.923.904	162.082.267	30.949.455
<b>Total</b>	<b>160.724.074</b>	<b>30.923.904</b>	<b>162.082.709</b>	<b>30.949.455</b>
Circulante	154.302.711	24.502.541	155.661.345	24.528.092
Não Circulante	6.421.363	6.421.363	6.421.363	6.421.363

## NOTA 09 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Perdas Judiciais e Administrativas	4.000.000.000	-	4.000.000.000	-
<b>Total</b>	<b>4.000.000.000</b>	<b>-</b>	<b>4.000.000.000</b>	<b>-</b>
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	4.000.000.000	-	4.000.000.000	-

### 9.1 Perdas Judiciais e Administrativas

As provisões para perdas judiciais e administrativas compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos relacionados a ações administrativas e judiciais ajuizadas contra a União, porém passíveis de serem estimadas de forma confiável.

As provisões para perdas Judiciais e Administrativas referem-se às ações judiciais classificado como de perda provável, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, conforme [Portaria Normativa AGU nº 68/2022](#).

A tabela a seguir apresenta os temas das ações judiciais classificadas como de perda provável (Nota Técnica nº 00055/2024/SGE/AGU):

Temas	30/06/2024	31/12/2023
471 - Custeio Servidores Transpostos para os Quadros da Adm. Federal	3.000.000.000	-
405 - Reajuste de Remuneração - ASPOMETRON	1.000.000.000	-
<b>Total</b>	<b>4.000.000.000</b>	<b>-</b>

- i. **Tema 471:** O Estado de Rondônia postula dos valores por si pagos aos servidores que realizaram a opção (prevista no art. 89 do ADCT) de integrar o quadro em extinção da administração federal, pelo

período em que a União deveria ter efetivado a opção, mas não efetivou.

- ii. **Tema 405:** Pagamento das diferenças do soldo estadual e reajustes supervenientes em favor dos policiais e bombeiros militares do Ex-Território de Rondônia - ASPOMETRON.

## NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Consignações	490.304.097	478.327.940	492.390.645	480.751.185
Indenizações, Restituições e Compensações	58.779	17.711	360.087.435	344.177.133
TED	119.354.739	95.119.597	152.671.231	127.371.030
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	16.166.846	14.986.243	16.166.846	14.986.243
Demais	2.334.136	2.094.707	2.366.067	2.094.993
<b>Total</b>	<b>628.218.597</b>	<b>590.546.198</b>	<b>1.023.682.223</b>	<b>969.380.584</b>
Circulante	628.218.357	590.546.021	1.023.681.984	969.380.407
Não Circulante	240	177	240	177

### 10.1 Consignações

As consignações compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor públicos por fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

### 10.2 Demais Obrigações – FND

Demais Obrigações	FND		AH	AV
	30/06/2024	31/12/2023		
Indenizações, Restituições e Compensações	360.026.208	344.155.559	5%	100%
<b>Total</b>	<b>360.026.208</b>	<b>344.155.559</b>	<b>5%</b>	<b>100%</b>
Circulante	360.026.208	344.155.559		
Não Circulante	-	-		

Trata-se de direitos e obrigações asseguradas no art. 23 da Lei 12.431/2011, que estabelece a aplicação do IPCA para a correção monetária do valor das cotas a serem ressarcidas aos cotistas, calculada com base no valor patrimonial de cada cota, segundo o montante do patrimônio líquido registrado no balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2010, atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e



Estatística (IBGE), do mês anterior à data do pagamento. Atualmente a única cotista habilitada pendente de quitação é a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e seus valores estão atualizados até maio de 2024.

Salientando que todas as tratativas até o momento para se chegar ao ressarcimento foram ao longo do tempo analisadas, debatidas e ponderadas entre as partes interessadas, restando tão somente aprovação orçamentária no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA24.

Cabendo informar que os pedidos de autorização orçamentária no período não obtiveram êxito, face os entraves orçamentários ou por decisão do próprio governo, não sendo possível destinar orçamento ao extinto FND para liquidar as cotas detidas pela CAIXA, maior e derradeira minoritária pendente de ressarcimento.

### 10.3 Demais Obrigações - ENAP

TED	ENAP		AH%	AV%
	30/06/2024	31/12/2023		
TED	33.316.492	32.251.434	3%	94%
Demais	2.120.927	2.423.245	-12%	6%
<b>Total</b>	<b>35.437.419</b>	<b>34.674.679</b>	<b>2%</b>	<b>100%</b>
Circulante	33.316.492	34.674.679		
Não Circulante	-	-		

A conta Transferências Financeiras a comprovar – TED - compreende os valores provenientes de transferências recebidas pela Enap por meio da celebração de Termos de Execução Descentralizada (TED) com órgãos da Administração Pública Federal. Essas parcerias têm em sua maioria o objetivo de atender a demanda de capacitação dos servidores públicos da unidade descentralizadora e, de forma paralela, contribuem para o alcance do papel institucional da Enap.

Nota-se que a conta teve um aumento de 3,3% em relação a dezembro de 2023, o aumento é decorrente principalmente da celebração de TEDs com o Ministério da Igualdade Racial, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Receita Federal do Brasil e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. No total há 101 TEDs evidenciados, originados de parcerias com mais de 50 unidades gestoras.

## NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	1.701.438.303	1.701.438.303
Demais Reservas	32.062.782.184	13.374.462.844	32.098.692.604	13.410.373.263
Resultado do Exercício	- 1.037.117.486	4.017.614.567	- 1.018.408.409	4.036.729.817
Resultados de Exercícios Anteriores	185.616.578.765	227.425.513.109	185.700.445.291	215.045.421.460
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	- 677.271.386	- 677.271.386
Ajustes de Exercícios Anteriores	5.341.254	- 45.818.704.767	7.773.638	- 33.373.861.842
<b>Total</b>	<b>216.647.584.717</b>	<b>198.998.885.752</b>	<b>217.812.670.040</b>	<b>200.142.829.615</b>

### 11.1 Demais Reservas

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Demais Reservas	32.062.782.184	13.374.462.844	32.098.692.604	13.410.373.263
<b>Total</b>	<b>32.062.782.184</b>	<b>13.374.462.844</b>	<b>32.098.692.604</b>	<b>13.410.373.263</b>

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação (item 55). O Órgão Central de Contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

### 11.2 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis - SPU

A reavaliação de bens imóveis - RIP registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número do registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

PL	Órgão		AH%	AV%
	30/06/2024	31/12/2023		
Reavaliação de Bens Imóveis	32.062.782.184	13.276.704.649	141%	100%
<b>Total</b>	<b>32.062.782.184</b>	<b>13.276.704.649</b>	<b>141%</b>	<b>100%</b>

Até julho/2023, toda a reavaliação era contabilizada em VPD ou VPA. Em cumprimento ao ACÓRDÃO Nº 1415/2023 – TCU PLENÁRIO, foi alterado o evento contábil utilizado pelo Spiunet para que a reavaliação em vez de ser contabilizada em VPD ou VPA, fosse contabilizada no PL, conforme previsto nos itens 54 a 56 da NBC TSP 07.

No entanto, por limitação sistêmica no atual SPIUnet, o sistema não dispõe de inteligência para perceber quando a referida conta contábil, está invertida ou não, necessitando de um ajuste manual e monitoramento manual em cada unidade gestora. Tal procedimento a ser realizado pelas unidades constam na macro função STN 021006 – Manual de Regularizações Contábeis.

Ademais, devido ao Spiunet não guardar histórico, tal solução intermediária só se tornou possível, se o controle na conta de PL, fosse por RIP utilização, comprometendo assim o atendimento pleno do item 56 da NBC TSP 07, que diz:

“Aumentos ou diminuições de reavaliação relativa a ativos individuais dentro de uma classe do ativo imobilizado devem ser contrapostos uns com os outros dentro da classe, mas não devem ser contrapostos com ativos de classes diferentes.”

Desta forma, a variação de 18.502.384.369 na conta 236110200 – Reserva de reavaliação de bens imóveis - RIP, refere-se ao registro das reavaliações dos Bens imóveis, incentivada fortemente pela SPU para atualização dos valores dos bens imóveis com base na portaria 10/2023 (SPU/STN), IN 67/2022 (SPU) em acordo à Macrofunção 021006 - Manual de Regularizações Contábeis.

### 11.3 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis – ENAP

PL	ENAP		AH%	AV%
	30/06/2024	31/12/2023		
Reavaliação de Bens Imóveis	35.910.419	35.910.419	0%	100%
<b>Total</b>	<b>35.910.419</b>	<b>35.910.419</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

A conta Reavaliação de bens imóveis (RIP) registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da Enap, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número de registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

O valor evidenciado na conta é devido a um ajuste nos registros do imóvel da Enap motivado por demanda da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) em 2023, já que os bens imóveis de uso especial da Enap estavam registrados

de maneira incorreta no Sistema de Gerenciamento do Imóveis de Uso Especial (SPIUnet).

A correção das informações propiciou reflexo na conta de Reavaliação de bens imóveis (RIP), no entanto, é importante ressaltar que não houve alteração substancial no valor dos imóveis após os ajustes, já que o valor da reavaliação foi originado da reclassificação entre RIPs com valores patrimoniais existentes na conta de bens imóveis.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### 12 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em junho de 2024 foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Variação Patrimonial Aumentativa	37.900.846.737	37.301.207.872	38.004.087.374	37.380.638.430
Variação Patrimonial Diminutiva	38.937.964.223	37.849.779.898	39.022.495.783	37.901.490.027
<b>Total</b>	<b>- 1.037.117.486</b>	<b>- 548.572.026</b>	<b>- 1.018.408.409</b>	<b>- 520.851.597</b>

#### 12.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MGI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Transferências e Delegações Recebidas	29.586.564.928	32.830.869.360	29.642.070.095	32.874.601.774
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	7.037.353.108	3.709.276.824	7.044.547.341	3.713.734.921
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.243.627.503	547.601.750	1.243.637.630	547.602.770
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	54.891.562	40.282	76.958.713	21.127.694
Contribuições	90.904.461	82.064.020	90.904.461	82.064.020
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	- 112.494.826	131.355.636	- 94.030.866	141.507.251
<b>Total</b>	<b>37.900.846.737</b>	<b>37.301.207.872</b>	<b>38.004.087.374</b>	<b>37.380.638.430</b>

##### 12.1.1 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - SPU

Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	Órgão		AH%	AV%
	30/06/2024	30/06/2023		
Outros Ganhos Com Incorporações de Ativo	7.027.758.855	12.198.231.229	-42%	100%
<b>Total</b>	<b>7.027.758.855</b>	<b>12.198.231.229</b>	<b>-42%</b>	<b>100%</b>

Esta conta contábil registra a incorporação de todos os bens imóveis e os possíveis ajustes realizados nestes cadastros, oriundos do Spiunet e SIAPA.

O SPIUNET é o sistema que abriga os dados cadastrais de imóveis classificados como uso especial quanto à sua destinação no âmbito da SPU.

O SIAPA é o sistema que abriga os dados cadastrais de imóveis classificados como dominiais quanto à sua destinação no âmbito da SPU.

Em 2023 iniciamos um trabalho de saneamento da base cadastral no Spiunet e Siapa. O referido trabalho está refletindo no Balanço do Ministério, somados com os imóveis incorporados no período. Só no SIAPA já foram 10.700 imóveis com ajustes cadastrais, a fim de adequação do registro contábil mais fidedigno. No Spiunet, não temos o valor exato dos referidos ajustes, mas também foram muitos os casos com adequação do registro contábil.

#### 12.1.2 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Valor Bruto Expl. de Bens e Direitos e Prest. de Serviços	1.240.816.618	545.911.351	1.240.826.745	545.912.371
Venda Bruta Expl. de Bens e Direitos e Prest. de Serviços	2.810.885	1.690.400	2.810.885	1.690.400
<b>Total</b>	<b>1.243.627.503</b>	<b>547.601.750</b>	<b>1.243.637.630</b>	<b>547.602.770</b>

Registra a receita decorrente da cessão a agentes financeiros do direito de operacionalizar o pagamento relativo à folha de pessoal, ativo e inativo, a precatórios, a RPV's, bem como qualquer outro pagamento a ser efetuado a terceiros e que possa ser operacionalizado por instituição financeira de determinada entidade pública.

Os agentes financeiros detentores desse direito recolherão, junto a conta Única do Tesouro Nacional, o respectivo montante estipulado, de acordo com as cláusulas previstas e pelo tempo determinado nos termos do respectivo contrato, via GRU - Guia de Recolhimento da União.

#### 12.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MGI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Transferências e Delegações Concedidas	20.638.630.034	16.895.393.177	20.645.442.981	16.899.315.094
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.392.981.622	10.749.248.724	11.406.215.998	10.754.586.094
Pessoal e Encargos Sociais	1.815.948.629	5.526.474.068	1.839.243.329	5.547.468.907
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	788.917.761	704.961.048	811.298.808	721.948.946
Desval. e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.297.811.048	3.970.646.697	1.301.540.556	3.974.916.238
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.002.551.720	679.322	3.002.799.094	876.103
Tributárias	1.071.245	966.761	1.072.082	968.374
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	52.164	1.410.100	14.882.935	1.410.271
<b>Total</b>	<b>38.937.964.223</b>	<b>37.849.779.898</b>	<b>39.022.495.783</b>	<b>37.901.490.027</b>



## 12.2.1 Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das VPD com transferências Inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

Transferências e Delegações Concedidas	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Transferências Intragovernamentais	16.379.554.553	15.420.828.831	16.385.194.110	15.424.012.612
Transferências Inter Governamentais	179.461.223	123.035.753	180.495.492	123.773.889
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.079.614.258	1.351.528.593	4.079.753.380	1.351.528.593
<b>Total</b>	<b>20.638.630.034</b>	<b>16.895.393.177</b>	<b>20.645.442.981</b>	<b>16.899.315.094</b>

## 12.2.2 Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as VPD relativas as aposentadorias, pensões, reformas, e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, bem como as ações de assistência social.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Aposentadorias e Reformas	6.510.897.931	6.083.143.774	6.523.314.441	6.087.711.477
Pensões	4.818.679.183	4.592.450.235	4.819.319.563	4.593.068.353
Outros Benefícios Assistenciais	63.404.507	73.654.715	63.581.993	73.806.264
<b>Total</b>	<b>11.392.981.622</b>	<b>10.749.248.724</b>	<b>11.406.215.998</b>	<b>10.754.586.094</b>

## 12.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>54.891.562</b>	<b>40.282</b>	<b>76.958.713</b>	<b>21.127.694</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	40	-	22.067.191	21.077.127
Juros e Encargos de Mora	54.891.522	40.282	54.891.522	50.567
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>- 52.164</b>	<b>- 1.410.100</b>	<b>- 14.882.935</b>	<b>- 1.410.271</b>
Variáveis Monetárias e Cambiais	- 252	- 31	- 14.830.996	- 31
Descontos Financeiros Concedidos	- 11	- 1.069	- 11	- 1.069
Juros e Encargos de Mora	- 51.902	- 1.409.001	- 51.928	- 1.409.171
<b>Total</b>	<b>54.839.398</b>	<b>- 1.369.819</b>	<b>62.075.778</b>	<b>19.717.423</b>

### 12.3.1 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - FND

A tabela abaixo aponta as VPAs Financeiras ocorridas no atual trimestre no FND.

Variação Patrimonial Aumentativa	FND		AH	AV
	30/06/2024	30/06/2023		
Variáveis Patrimoniais Aumentativas Financeiras	22.067.151	21.087.367	5%	55%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.422.072	10.096.643	82%	45%
<b>Total</b>	<b>40.489.223</b>	<b>31.184.011</b>	<b>30%</b>	<b>100%</b>

O resultado da participação e rendimentos de outros investimentos, de dividendos das ações ordinárias da ELETROBRÁS, mantidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), correspondentes a cerca de 3,53% do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias) cujas receitas são diretamente aplicadas na conta única. Consequentemente há rendimentos de aplicações financeiras no Tesouro Nacional por meio da conta única, no período de (2018 até o presente).

## 12.4 Desempenho não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
VPA Não Financeiras	8.259.390.247	4.470.298.230	8.285.058.566	4.484.908.962
VPD Não Financeiras	- 9.351.347.130	- 5.017.500.438	- 9.365.542.753	- 5.025.477.983
<b>Total</b>	<b>- 1.091.956.884</b>	<b>- 547.202.208</b>	<b>- 1.080.484.187</b>	<b>- 540.569.020</b>

## 12.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MGI, não alteram o Patrimônio Líquido.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2024  
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
<b>Aumentativa</b>	<b>17.262.216.702</b>	<b>20.405.814.695</b>	<b>17.358.644.393</b>	<b>20.481.323.336</b>
Contribuições	90.904.461	82.064.020	90.904.461	82.064.020
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.243.627.503	547.601.750	1.243.637.630	547.602.770
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	54.891.562	40.282	76.958.713	21.127.694
Transferências e Delegações Líquidas	8.947.934.893	15.935.476.183	8.996.627.114	15.975.286.680
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	7.037.353.108	3.709.276.824	7.044.547.341	3.713.734.921
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	- 112.494.826	131.355.636	- 94.030.866	141.507.251
<b>Diminutiva</b>	<b>-18.299.334.188</b>	<b>-20.954.386.721</b>	<b>- 18.377.052.802</b>	<b>-21.002.174.933</b>
Pessoal e Encargos	- 1.815.948.629	- 5.526.474.068	- 1.839.243.329	- 5.547.468.907
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-11.392.981.622	-10.749.248.724	-11.406.215.998	-10.754.586.094
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	- 788.917.761	- 704.961.048	- 811.298.808	- 721.948.946
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	- 52.164	- 1.410.100	- 14.882.935	- 1.410.271
Desvalorização e Perda de Ativos e Inc. de Passivos	- 1.297.811.048	- 3.970.646.697	- 1.301.540.556	- 3.974.916.238
Tributárias	- 1.071.245	- 966.761	- 1.072.082	- 968.374
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	- 3.002.551.720	- 679.322	- 3.002.799.094	- 876.103
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>- 1.037.117.486</b>	<b>- 548.572.026</b>	<b>- 1.018.408.409</b>	<b>- 520.851.597</b>

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Concedidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Transferências e Delegações Líquidas	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Transferências e Delegações Recebidas	29.586.564.928	32.830.869.360	29.642.070.095	32.874.601.774
Transferências e Delegações Concedidas	20.638.630.034	16.895.393.177	20.645.442.981	16.899.315.094
<b>Total</b>	<b>8.947.934.893</b>	<b>15.935.476.183</b>	<b>8.996.627.114</b>	<b>15.975.286.680</b>

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MGI. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.